



DECRETO Nº 1900/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 – Serviços de Infra Estrutura Urbana	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(117) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0064 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(148) 3.3.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE JULHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos